

PORTARIA Nº 023/2016 - INTERV.

A **Dra.** Ana Paula Rangel, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

RESOLVE:

Tendo em vista o feriado do DIA 15 de novembro do corrente ano (DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA), O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte Não Funcionará no dia 14 (quatorze) de novembro (Segunda Feira), Só retornando suas atividades normais no dia 16 (Dezesseis) de novembro (Quarta Feira).

Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e através de envio de newsletter.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 10 de Novembro de 2016.

Ana Paula Rangel

Interventora

A.P.B.